CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 07/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotação orçamentária para satisfazer a regularidade dos serviços da Câmara, **RESOLVE**:

Art 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais) necessário a suplementar a dotação orçamentária como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.1.90.11.00	Ficha 001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**17.000,00**
		Total		**17.000,00**

Art 2º - O recurso necessário para satisfazer a suplementação aberta no artigo anterior, será a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.1.90.13.00	Ficha 002	Obrigações Patronais	**17.000,00**
		Total		**17.000,00**

Art 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de dezembro de 2022.

A MESA DIRETORA

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

AIRTON LUÍS PEGORARO
1° Secretário

2° Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo